PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1495, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDOR EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal de acordo com a Lei Federal n° 11.350, de 05 de outubro de 2006, Lei Municipal n° 2.798 de 20 de junho de 2007 e Lei Municipal n° 3.115 de 10 de agosto de 2011;

Considerando a necessidade da continuidade da manutenção de serviços essenciais e urgentes de interesse público, incluindo os de combate a surtos epidêmicos que atinge nosso município;

Considerando o Mem. 843/SMS-GAB/14, protocolizado sob o n° 439315, datado de 13 de novembro de 2014 e parecer da Assessoria Jurídica do município,

RESOLVE:

Art.1°-Fica prorrogado o contrato de trabalho do servidor contratado em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I, desta Portaria, de acordo com a Lei Federal n° 11.350 de 05 de outubro de 2006, Lei Municipal n° 2.798, de 20 de junho de 2007, Lei Municipal n° 3.115 de 10 de agosto de 2011, homologado através do decreto n° 11.021 de 23 de maio de 2014, publicado no átrio da prefeitura em 23 de maio de 2014.

Art.2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2014.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, ao 01 dia do mês de dezembro de 2014.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

PORTARIA N°1495, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	VENCIMENTO BÁSICO
01	LEANDERSON DE SOUZA LIVRAMENTO – N° 150377	AGENTE DE ENDEMIAS	01/10/2014 A 15/06/2015 – EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR DAVID SZABLACK DE SOUZA, MATRÍCULA N° 064186, QUE ENCONTRA-SE EM PERICIA MÉDICA DO INSS.	R$724,00